

Extrato da Ata n.º 1/2021

No dia vinte e três de abril do ano de dois mil e vinte e um, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu, por meios telemáticos, a Assembleia Geral anual da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., sociedade aberta (doravante, simplesmente designada por “**REN**” ou “**Sociedade**”), com sede na Avenida dos Estados Unidos da América, n.º 55, em Lisboa, pessoa coletiva número 503 264 032, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número, com o capital social de € 667.191.262,00. -----

A Mesa da Assembleia Geral foi composta pelo Presidente da Mesa, Pedro Canastra de Azevedo Maia, e secretariada pela Secretária da Sociedade, Marta Almeida Afonso, ambos presentes na sede da Sociedade. -----

Em face da circunstância de a reunião se realizar por meios telemáticos, o Presidente da Mesa da Assembleia começou por deixar uma nota pessoal a título prévio, expressando os seus votos de boa saúde e desejo de que todos os presentes se encontrem bem em face da atual situação de pandemia internacional ocasionada pela doença COVID-19. Ainda a título de informações prévias, explicou que a decisão de realizar a presente reunião por meios telemáticos ao invés de uma reunião presencial se baseou em razões de saúde pública, procurando-se, por um lado, proteger os interesses dos acionistas, assegurar os meios técnicos apropriados e a possibilidade de efetiva interação e participação dos presentes em benefício da discussão inerente a uma Assembleia Geral. Neste sentido, explicou que para o efeito foram criados dois ambientes: (i) um *webcast* que permite o visionamento de imagem dos slides a apresentar e som, podendo as questões dos participantes ser colocadas por escrito, e (ii) uma conferência telefónica, que permite o acompanhamento dos trabalhos através de áudio e a colocação de questões oralmente com recurso às operadoras em linha. Foi ainda clarificado que os dois ambientes poderiam ser utilizados cumulativamente pelo mesmo participante, não obstante o *delay* operacional de cerca de 30 a 40 segundos verificado no *webcast* em face do áudio disponível na conferência telefónica. Para cumprimento das disposições legais relevantes e na estrita medida permitida pelas mesmas, informou o Presidente da Mesa da Assembleia que a reunião ia ser registada e os dados recolhidos utilizados exclusivamente para os fins e no cumprimento dos termos legais. Encerrando a prestação de informações prévias, o Presidente da Mesa da Assembleia mencionou que o acompanhamento técnico, eventualmente necessário para os senhores acionistas durante a reunião, seria assegurado pelo email geral AG2021@ren.pt e através do contacto telefónico 210 013 900. Não obstante os sistemas terem sido previamente testados e ensaiados de forma a garantir o normal decurso dos trabalhos, lidar-se-á com qualquer imprevisto sempre com o propósito essencial de salvaguardar e satisfazer o interesse dos acionistas. -----

De seguida, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral declarou formalmente aberta a Assembleia Geral pelas dez horas e trinta e três minutos, tendo a Mesa da Assembleia Geral verificado a regularidade da convocatória pelas publicações obrigatórias efetuadas, em vinte e três de março, nos sítios da internet do Ministério da Justiça, da CMVM e da própria REN, verificando ainda que a

lista de presenças se encontrava devidamente organizada e que existiam cartas de representação para os acionistas, pessoas coletivas ou pessoas singulares que, não se encontrando presentes, pretendessem participar na assembleia através de representante.-----

Seguidamente, a Mesa da Assembleia Geral verificou que participavam, no presente procedimento deliberativo da Assembleia em curso — por meios telemáticos, regularmente representados ou mediante emissão de voto por correspondência —, um total de 166 acionistas, titulares de 387.041.633 ações, que totalizavam 58,01% do capital social. A estas 387.041.633 ações correspondem, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da Sociedade, 387.041.633 votos. Conforme mencionado na convocatória da Assembleia Geral, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral explicou que o quórum constitutivo e o quórum deliberativo se encontravam apurados por referência ao somatório das declarações de voto emitidas por correspondência e das declarações de voto submetidas através da plataforma eletrónica disponibilizada pela REN para o efeito. Acrescentou ainda que os acionistas que não tenham exercido o seu direito de voto previamente à reunião já não o poderiam exercer. Mas qualquer acionista que tenha exercido o voto naqueles termos pode, se assim o desejar, alterar o sentido do voto no decurso da reunião. Em sequência, declarou que, nos termos estatutários e legais aplicáveis, se encontrava reunido o quórum constitutivo necessário para a realização da Assembleia Geral. Explicou ainda que a exigência legal da lista de presenças será respeitada e que, considerando que o requisito da rúbrica pelos acionistas é de verificação impossível nas presentes circunstâncias, o mesmo será substituído pelo registo de participação produzido pelo *webcast* e conferência telefónica. A lista de presenças, organizada pelos serviços de apoio à Assembleia Geral, as cartas de representação e as declarações de inexistência de risco de conflito de interesses ficam arquivadas junto com a ata da reunião, substituindo-se a rúbrica da lista de presenças pelo registo de participação produzido pelo *webcast* e conferência telefónica (Anexo I).-----

A Mesa da Assembleia Geral verificou ainda que foram respeitadas as demais formalidades prévias à realização da Assembleia Geral, designadamente que as propostas e demais informações relativas aos pontos da ordem do dia tinham sido disponibilizadas aos acionistas nos sítios da internet da CMVM e da REN, dentro dos prazos legais aplicáveis. -----

(...)

De seguida, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu início aos trabalhos com a seguinte ordem do dia: -----

Ponto Um – Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas, em base consolidada e individual, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 acompanhados, designadamente, dos documentos de certificação legal de contas, do parecer do órgão de fiscalização, do relatório da Comissão de Auditoria, do relatório de governo societário e da demonstração não financeira consolidada e do relatório de remunerações. -----

Ponto Dois – Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2020. -----

Ponto Três – Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade, nos termos do disposto no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais. -----

Ponto Quatro – Deliberar sobre a concessão de autorização ao Conselho de Administração para aquisição e alienação de ações próprias pela REN e sociedades participadas. -----

Ponto Cinco – Deliberar sobre a concessão de autorização para aquisição e alienação de obrigações próprias e outros valores mobiliários próprios representativos de dívida, pela REN e sociedades participadas. -----

Ponto Seis – Deliberar sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração, de fiscalização e da Mesa da Assembleia Geral. -----

Ponto Sete – Deliberar sobre a eleição dos membros dos órgãos sociais da REN para o novo mandato, correspondente ao triénio 2021-2023. -----

Ponto Oito – Deliberar sobre a remuneração dos membros da Comissão de Vencimentos. -----
Entrando na análise do **Ponto Um** da ordem do dia (“Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas, em base consolidada e individual, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 acompanhados, designadamente, dos documentos de certificação legal de contas, do parecer do órgão de fiscalização, do relatório da Comissão de Auditoria, do relatório de governo societário, da demonstração não financeira consolidada e do relatório de remunerações”), o Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração, Rodrigo Costa, para a apresentação de uma exposição preparada para o efeito. (...) -----
(...)

(...) De seguida, tomando a palavra, o Presidente da Assembleia Geral, na ausência de outras inscrições, deu início à votação, sendo lembrado que os acionistas poderiam alterar o seu sentido voto, através de envio de email para AG2021@ren.pt. Em consonância, e após verificar-se que nenhum acionista pretendeu usar desta possibilidade, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral referiu que a proposta referente ao **Ponto Um** foi **aprovada por unanimidade** com 386.771.377 votos a favor, tendo-se registado 270.256 abstenções, resultado que o Presidente proclamou à assembleia. Todos os documentos relativos ao **Ponto Um** da ordem do dia ficam arquivados junto com a ata da reunião (Anexo II). -----

Passando à apreciação do **Ponto Dois** da ordem do dia (“Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020”), tendo sido dispensada a leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração, devido à sua extensão e por ter sido oportunamente disponibilizada e constar dos materiais fornecidos para a Assembleia, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral destacou a proposta de aplicação para reserva legal de 5.586.957,17 euros (cinco milhões quinhentos e oitenta e seis mil novecentos e cinquenta e sete euros e dezassete cêntimos), para resultados transitados de 106.152.186,21 euros (cento e seis milhões cento e cinquenta e dois mil cento e oitenta e seis euros e vinte e um cêntimos), para a distribuição de dividendos aos acionistas de reservas acumuladas disponíveis no valor de 114.089.705,80 euros (cento e catorze milhões, oitenta e nove mil, setecentos e cinco euros e oitenta cêntimos), equivalente à distribuição de um valor de dividendo bruto por ação de 0,171

euros e para distribuição a trabalhadores da REN e das suas subsidiárias de 3.600.000,00 euros (três milhões e seiscentos mil euros). (...) -----

(...) Em consonância, e após verificar-se que nenhum acionista pretendeu usar desta possibilidade, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral referiu que a proposta relativa ao **Ponto Dois**, referente à aplicação de resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foi **aprovada por unanimidade dos votos rececionados eletronicamente e por correspondência**, com 387.041.633 votos a favor, não se tendo registado quaisquer votos contra nem abstenções, resultado que o Presidente proclamou à assembleia. Todos os documentos relativos ao **Ponto Dois** da ordem do dia ficam arquivados junto com a ata da reunião (Anexo III). -----

No âmbito da discussão do **Ponto Três** da ordem do dia ("Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, nos termos do disposto no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais"), o Presidente informou os presentes de que a Mesa havia recebido uma proposta, subscrita pelos Acionistas (i) State Grid Europe Limited, (ii) Mazoon, B.V., e (iii) Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., cuja leitura integral foi dispensada devido à sua extensão, por ter sido oportunamente disponibilizada e constar dos materiais fornecidos para a Assembleia, destacando os seus principais termos quanto à aprovação de:-----

1. Um voto de apreciação positiva e de louvor ao Conselho de Administração da Sociedade pelo desempenho das suas funções de administração durante o exercício de 2020; -----
2. Um voto de apreciação positiva e de louvor à Comissão de Auditoria da Sociedade pelo desempenho das suas funções de fiscalização durante o exercício de 2020; e -----
3. Um voto de apreciação positiva e de louvor ao Revisor Oficial de Contas da Sociedade pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2020. -----

(...)

(...) Em consonância, e após verificar-se que nenhum acionista pretendeu usar desta possibilidade, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral referiu que a proposta relativa ao **Ponto Três** foi **aprovada por maioria dos votos rececionados eletronicamente e por correspondência** com 386.692.518 votos a favor e 33.800 votos contra, correspondentes, respetivamente, a 99,99% de votos a favor e 0,01% de votos contra, tendo-se registado 315.315 abstenções, resultado que o Presidente proclamou à assembleia. Todos os documentos relativos ao **Ponto Três** da ordem do dia ficam arquivados junto com a ata da reunião (Anexo IV). -----

Seguidamente, o Presidente da Mesa passou à apreciação do **Ponto Quatro** da ordem do dia ("Deliberar sobre a concessão de autorização ao Conselho de Administração para aquisição e alienação de ações próprias pela REN e sociedades participadas"), tendo os acionistas dispensado a leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração, devido à sua extensão e por ter sido oportunamente disponibilizada e constar dos materiais fornecidos para a Assembleia. O Presidente da Mesa da Assembleia Geral destacou ainda que a proposta está em linha com as aprovadas pela Assembleia Geral nos anos anteriores e que a proposta contém os elementos essenciais exigidos por lei. -----

(...) o Presidente da Mesa referiu que a proposta relativa ao **Ponto Quatro** foi **aprovada por unanimidade dos votos rececionados**, com 386.469.085 votos a favor, não se tendo registado quaisquer votos contra, e registando-se 572.548 abstenções, resultado que o Presidente proclamou à assembleia. Todos os documentos relativos ao **Ponto Quatro** da ordem do dia, incluindo o documento com a transcrição da proposta de deliberação para este ponto, ficam arquivados junto com a ata da reunião (Anexo V). -----

Passando à apreciação do **Ponto Cinco** da ordem do dia ("Deliberar sobre a concessão de autorização para aquisição e alienação de obrigações próprias e outros valores mobiliários próprios representativos de dívida, pela REN e sociedades participadas"), o Presidente da Mesa mencionou a proposta subscrita pelo Conselho de Administração, cuja leitura integral foi dispensada devido à sua extensão, por ter sido oportunamente disponibilizada e constar dos materiais fornecidos para a Assembleia. O Presidente da Mesa da Assembleia Geral destacou que a proposta está em linha com as aprovadas pela Assembleia Geral nos anos anteriores e que a proposta contém os elementos essenciais exigidos por lei. -----

(...) o Presidente da Mesa referiu que a proposta relativa ao **Ponto Cinco** foi **aprovada por unanimidade**, com 387.041.633 a favor, não se tendo registado quaisquer votos contra nem abstenções, resultado que o Presidente proclamou à assembleia. Todos os documentos relativos ao **Ponto Cinco** da ordem do dia, incluindo o documento com a transcrição da proposta de deliberação para este ponto, ficam arquivados junto com a ata da reunião (Anexo VI). -----

Entrando na discussão do **Ponto Seis** da ordem do dia ("Deliberar sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração, de fiscalização e da Mesa da Assembleia Geral"), o Presidente da Mesa fez menção à proposta da Comissão de Vencimentos acerca da política de remuneração dos membros dos órgãos sociais, convidando o Senhor Presidente da Comissão de Vencimentos, João Duque, a usar da palavra relativamente a este ponto. -----

(...)

(...) Em consonância, e após verificar-se que nenhum acionista pretendeu usar desta possibilidade, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral referiu que a proposta relativa ao **Ponto Seis** foi **aprovada por maioria dos votos rececionados** com 377.676.923 votos a favor e 6.314.710 votos contra, correspondentes, respetivamente, a 98,36% de votos a favor e 1,64% de votos contra, tendo-se registado 3.050.000 abstenções, resultado que o Presidente proclamou à assembleia. Todos os documentos relativos ao **Ponto Seis** da ordem do dia, incluindo o documento com a transcrição da proposta de deliberação para este ponto, ficam arquivados junto com a ata da reunião (Anexo VII). -----

Passando à apreciação do **Ponto Sete** da ordem do dia ("Deliberar sobre a eleição dos membros dos órgãos sociais da REN para o novo mandato correspondente ao triénio 2021-2023"), o Presidente da Mesa informou existirem duas propostas complementares apresentadas, uma pelos Acionistas State Grid Europe Limited, Mazoon, B.V. e Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., na qual se propõe a eleição dos membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, da Mesa da Assembleia Geral e da Comissão de Vencimentos para o mandato correspondente ao

triénio 2021-2023, e outra apresentada pela Comissão de Auditoria, na qual se propõe a eleição do Revisor Oficial de Contas para o mandato correspondente ao triénio 2021-2023, conforme dispõe a lei. Seguidamente, procedeu o Presidente da Mesa da Assembleia Geral à leitura dos membros propostos para os membros dos órgãos sociais: -----

"1. A eleição das pessoas identificadas na lista infra como membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria para o mandato correspondente ao triénio 2021-2023:

- *Rodrigo Costa – Presidente do Conselho de Administração;*
- *State Grid International Development Limited (representada por Guangchao Zhu) – Vice-Presidente do Conselho de Administração;*
- *João Faria Conceição;*
- *Gonçalo Morais Soares;*
- *Mengrong Cheng;*
- *Lequan Li;*
- *Omar Al Wahaibi;*
- *Jorge Magalhães Correia;*
- *José Luís Arnaut;*
- *Maria Estela Barbot;*
- *Ana Pinho;*
- *Ana da Cunha Barros;*
- *Manuel Sebastião - Presidente da Comissão de Auditoria;*
- *Gonçalo Gil Mata – Membro da Comissão de Auditoria; e*
- *Rosa Freitas Soares – Membro da Comissão de Auditoria.*

2. A eleição das pessoas identificadas na lista infra como membros da Mesa da Assembleia Geral para o mandato correspondente ao triénio 2021-2023:

- *Pedro Rebelo de Sousa – Presidente da Mesa da Assembleia Geral; e*
- *Rui Manuel Pereira Dias – Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral.*

3. A eleição das pessoas identificadas na lista infra para membros da Comissão de Vencimentos prevista no artigo 26.º dos estatutos para o mandato correspondente ao triénio 2021-2023:

- *João Duque – Presidente da Comissão de Vencimentos;*
- *José Galamba de Oliveira – Membro da Comissão de Vencimentos; e*
- *Fernando Neves de Almeida – Membro da Comissão de Vencimentos.*

É também proposta a eleição do Revisor Oficial de Contas, da Ernst & Young, Audit & Associados – SROC, S.A., representada por Rui Abel Serra Martins, e do Revisor Oficial de Contas Suplente, Ricardo Miguel Barrocas André."-----

Não querendo nenhum acionista fazer uso da palavra após a renovação das instruções para o efeito, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral lembrou os senhores acionistas que, se assim o pretendessem, poderiam neste momento alterar o seu sentido de voto. Em consonância, e após verificar-se que nenhum acionista pretendeu usar desta possibilidade, o Presidente da Mesa referiu que a proposta relativa ao **Ponto Sete** foi **aprovada por maioria dos votos rececionados** com

328.775.600 votos a favor e 55.216.033 votos contra, correspondentes, respetivamente, a 85,62% de votos a favor e 14,38% de votos contra, tendo-se registado 3.050.000 abstenções, resultado que o Presidente proclamou à assembleia. Todos os documentos relativos ao **Ponto Sete** da ordem do dia, incluindo o documento com a transcrição da proposta de deliberação para este ponto, ficam arquivados junto com a ata da reunião (Anexo VIII). -----

Seguidamente o Presidente da Mesa felicitou todos os membros dos órgãos sociais eleitos e desejou-lhes um mandato cheio de êxitos. -----

Entrando na discussão do **Ponto Oito** da ordem do dia ("Deliberar a aprovação da remuneração dos membros da Comissão de Vencimentos"), o Presidente da Mesa da Assembleia Geral informou ter sido apresentada uma proposta de deliberação pelos Acionistas State Grid Europe Limited, Mazoon, B.V. e Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., na qual se propõe as condições remuneratórias dos membros da Comissão de Vencimentos. Seguidamente, procedeu o Presidente da Mesa da Assembleia Geral à leitura parcial da proposta, cujo teor se transcreve na presente ata: "a) A remuneração do Presidente da Comissão de Vencimentos corresponderá a um montante bruto anual de 10.000,00 Euros (dez mil euros); -----
b) A remuneração dos Vogais corresponderá a um montante bruto anual de 8.000,00 Euros (oito mil euros)." -----

(...)

(...) Em consonância, e após verificar-se que nenhum acionista pretendeu usar desta possibilidade, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral referiu que a proposta relativa ao **Ponto Oito** foi **aprovada por maioria dos votos rececionados** com 383.811.939 votos a favor e 179.694 votos contra, correspondentes, respetivamente, a 99,95% de votos a favor e 0,05% de votos contra, tendo-se registado 3.050.000 abstenções, resultado que o Presidente proclamou à assembleia. Todos os documentos relativos ao **Ponto Oito** da ordem do dia, incluindo o documento com a transcrição da proposta de deliberação para este ponto, ficam arquivados junto com a ata da reunião (Anexo IX).-----

(...)

Por fim, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral agradeceu a presença e a participação dos acionistas, dos membros dos corpos sociais e demais membros da Mesa da Assembleia Geral, em particular deixando um agradecimento sincero a todos os que colaboraram na preparação desta Assembleia Geral, em particular a Rui Pereira Dias, à Secretária da Sociedade, Marta Almeida Afonso, e à sua equipa. Seguidamente, declarou formalmente encerrada a Assembleia às 12 horas e 12 minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral e pela Secretária da Sociedade. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Pedro Canastra de Azevedo Maia)

A Secretária da Sociedade

(Marta Almeida Afonso)